



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
CÂMARA DE VEREADORES



Câmara Municipal de Seara
PROTOCOLO Nº 21018
Horário: 16:30
Seara(SC) 15/04/2024
W. Morais
Responsável

MOÇÃO Nº 1/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

CONSIDERANDO QUE,

O Estado de Santa Catarina e, principalmente, a região Oeste tem relevo acidentado, ou seja, com rodovias íngremes;

Grande parte dos acidentes ocasionados por veículos, especialmente os de grande porte (caminhões, ônibus, etc.) tem como causa problemas mecânicos, e a maioria por falta de freio;

No município há várias empresas de transporte e, por consequência, vários profissionais que atuam como motorista;

A área de escape para caminhões e ônibus é uma alternativa que auxilia na segurança das estradas;

Os motoristas poderão contar com uma zona de proteção funcional caso precisem desacelerar bruscamente o veículo;

Esse sistema de contenção instalado, atua no auxílio da frenagem de veículos desgovernados.

A construção de caixas de contenção com materiais como brita, saibro, cinasita (argila expandida) e outros ajudam a desacelerar mais severamente o veículo;

A instalação deve ser feita em áreas onde há um grande volume de acidentes por tombamentos e colisões.

Diante do exposto, com o amparo no art. 256 do Regimento Interno, cumpridas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APELO ao presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, deputado Mauro de Nadal, ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça da ALESC, deputado Camilo Martins, extensivo aos membros da Comissão, ao presidente da Comissão de Transportes da ALESC, deputado Antidio Lunelli, extensivo aos membros da Comissão à aprovação do Projeto de Lei nº 0098/2024, de autoria do Deputado Altair Silva, que dispõe sobre a implantação de rampas de escape nas rodovias do Estado.

[assinada digitalmente]

GILBERTO DE MORAES GONÇALVES (Beto)

Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SEARA
Lido no Pequeno Expediente
Seara 15 / 04 / 2024
G.
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE SEARA
APROVADO EM 15/04/2024
[Assinatura]
RESPONSÁVEL